



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA JURÍDICA DO EXECUTIVO

PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade/Chamamento Público 001/2020
Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Solicitante;
Poder Executivo Municipal: Interessado.

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriunda da Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Castanheira, Sra. Mariana Leitner Rodrigues, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido de que se podem ser adotados o Edital e a Minuta de Contrato, referente a Inexigibilidade/Chamamento Público 001/2020, para cadastro de interessados sendo pessoa jurídica para diversas funções, atendendo as necessidades das diversas secretarias do Município de Castanheira-MT.

Compulsando os autos, percebe-se que o edital juntado em anexo a fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pelo edital e pela Lei das Licitações, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Examinada a Minuta referida e encartada as fls. dos autos, devidamente rubricadas, verifica-se que estabelece com clareza e precisão as condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1º, do art. 54, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 55, do mesmo diploma legal acima mencionado, **razão pela qual entendo que o Edital e a Minuta guardam regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93** e, por consequência, OPINO no sentido de que ambos podem ser adotadas.

É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Castanheira - MT, 03 de março de 2020.


JULIANO CRUZ DA SILVA
OAB-MT n.º 20.861-A
Assessor Jurídico da Prefeita



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO**

COMUNICAÇÃO INTERNA

**DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE N. 003/2020
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020**

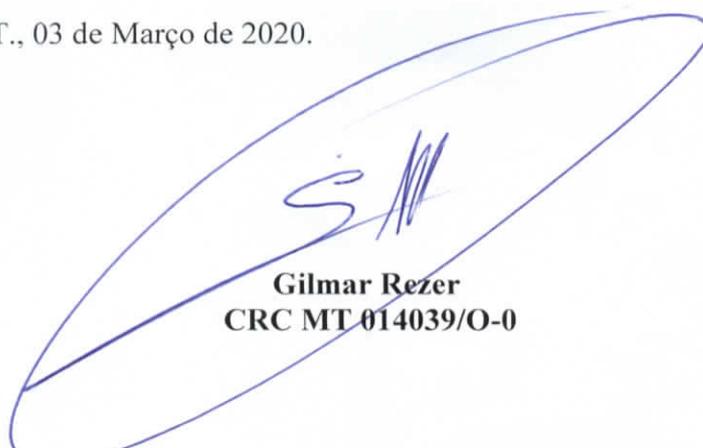
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS SENDO PESSOA JURÍDICA PARA FUNÇÃO DE PSICÓLOGO (A), FISIOTERAPEUTA, ENFERMEIRO (A), EDUCADOR FÍSICO E NUTRICIONISTA.

SETOR DE CONTABILIDADE

Confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada, para fins de licitação.

Número	Dotação Orçamentária
590	12.361.0013.3390.39 – 2019 – Manutenção do Ensino Fundamental
688	10.302.0020.3390.39 – 2039 – Serviços Hospitalares e Ambulatoriais

Castanheira-MT., 03 de Março de 2020.


Gilmar Rezer
CRC MT 014039/O-0

PREF. MUN.

FLS. 19

RUB. 6